



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2023/0002907-8

Informação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 081088484

Ref.

Deliberação do processo nº **6068.2023/0000126-2**

213ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: Mérito Desenvolvimento Imobiliário I FII - Fundo de Investimento Imobiliário

Contribuintes: 130.172.0023-9/ 0024-7/ 0025-5/ 0026-3

Local: Rua Lauro de Freitas, s/n.

Assunto: Alvará de Execução de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 09/01/2023, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado Empreendimento em Zona Especial de Interesse Social - EZEIS, subcategorias de uso HIS-2 e R2v, em Zona Especial de Interesse Social – 5 (ZEIS-5), em imóvel localizado na Subprefeitura Penha.**RETORNO APÓS COMUNIQUE-SE.**

PRONUNCIAMENTO/051/GRAPROEM/2023

O GRAPROEM, em sua 213ª Reunião Ordinária, realizada em 05 de abril de 2023, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, deliberou favoravelmente à emissão do Alvará de Execução de Edificação Nova, com base nos pareceres de SMUL/PARHIS (doc. 080824894 e 081068410), atendidas às demais disposições legais pertinentes.

São Paulo, 05 de abril de 2023.

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA

PRESIDENTE DO GRAPROEM

VOTOS FAVORÁVEIS:

Fernanda Vaz Meirelles

Milena Toselli

Elisângela Yoshikawa

Luis Eduardo dos Santos e Santos



Pedro Luiz Ferreira da Fonseca
Chefe de Assessoria Técnica III
Em 06/04/2023, às 16:42.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **081088484** e o código CRC **95113672**.
